



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PROCESSO Nº 797/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 653/2022

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art.75, Inc. II da Lei 14.133/2021:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada referente a aquisição de órtese para paciente usuário do fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado pelo profissional Médico e Fisioterapêutico. (Lei 14.133/2021, Art. 75, Inc. II)..

3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: JG - COMERCIO DE ARTIGOS E ORTOPEDICOS LTDA

Endereço: R ISRAEL

556 D

CNPJ: 13.391.473/0001-09

Município: Chapecó

SC

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

Foram procuradas empresas que, além de capacitadas com equipe técnica especializada e com disponibilidade de fornecimento, possuíssem local de atendimento próximo ao município de Santiago do Sul para o melhor custo benefício no transporte de paciente que necessitara realizar a moldagem nas localidades da empresa.

5. PREÇO:

R\$ 960,00

(novecentos e sessenta reais)

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Empresa escolhida como fornecedora por ofertar o menor preço, estar localizada próxima ao município de Santiago do Sul.

6. DESPACHO

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

(x) Homologo a realização da despesa.

() indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 19/12/2022.

ALACIR DURANTE
Gestor FMS